



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Gabinete do Prefeito

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7240 - Fax: (32) 3690 – 7719 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br

Ofício nº 3687/2019/SG

Juiz de Fora, 29 de abril de 2019

Exmº. Sr.
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 421
Em 03/05/19
Senia
SERVIDOR (A)

Referência: **Pedido de informação nº 18/2019 - Mesa Diretora**

Assunto: **Pedido de Informação**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa a informação solicitada. Trata-se de Pedido de Informação solicitado pela Mesa Diretora.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito



Memorando nº 3686/2019/SG

29 de abril de 2019

De: Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário de Governo
SG

Para: Antônio Almas
Prefeito
GP

Referência: **Ofício CM. nº 643/2019**
Pedido de informação nº 18/2019

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação nº 018/2019 da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura remete a esta Egrégia Casa Legislativa a documentação anexa com informações prestadas pela Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário de Governo

Memorando nº 338/2019/SS/Gabinete

Em, 22 de Abril 2019

De: Paulo Cesar de Oliveira
Secretário de Saúde

Para: Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário de Governo/SG

Referência: Pedido de Informação nº 018/2019 – CM
Ofício nº 643/2019/DE abd
Memorando nº 1830/2019/SG
Memorando nº 54/2019/SSAP/SS/PJF



Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação da Secretaria de Governo em atenção ao Pedido de Informação nº 0018/2019 – CM, encaminhamos manifestação da Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde, acerca da Unidade Básica de Saúde do Bairro Industrial, para sua apreciação.

Sendo só para o momento, enviamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo Cesar de Oliveira
Secretário de Saúde



Juiz de Fora, 17 de Abril de 2019.

Memorando nº 54/2019/SSAPS/SS/PJF

De: Maria Aparecida Martins Baeta Guimarães
Subsecretária de Atenção Primária à Saúde

Para: Paulo César de Oliveira
Secretário de Saúde
Gabinete/SS

Referência: Despacho nº 224/2019/SS/Gabinete
Memorando nº 1830/2019/SG
Ofício nº 643/2019 – DE abd

Assunto: Informações sobre a UBS do Bairro Industrial.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, vimos pelo presente encaminhar-lhe retorno em deferência ao ofício encaminhado pela Câmara de Vereadores, através do Fiscaliza JF, que versa sobre pedido de informação a respeito da Unidade Básica de Saúde do Bairro Industrial, localizada na Rua João Gualberto, nº 110.

Importante observar e destacar no que se refere a demanda requerida que à Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde, vem informar em documento anexo às indagações motivadas ao pedido de informação.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Martins Baeta Guimarães
Subsecretária de Atenção Primária à Saúde
Secretaria de Saúde
Prefeitura de Juiz de Fora

Secretaria de Saúde

Rua Halfeld, nº 1.400 – Centro – CEP: 36.016.000 – Tel: (32) 3690-7711 – Juiz de Fora – MG



ANEXO

Ordenamento das respostas ao Fiscaliza JF, realizado na Unidade Básica de Saúde do Bairro Industrial, localizada na Rua João Gualberto, nº 110. Assim se faz:

1º - A reposição dos servidores e funções deficientes, especialmente médico PSF;

Sobre a reposição do quadro de médicos, informamos que há um processo seletivo vigente (edital 393). Tão logo novos servidores sejam convocados, faremos a lotação na referida UBS.

2º - A reposição de um agente comunitário de saúde;

Com relação a solicitação de pedido de informação a respeito de recomposição do quadro de Agentes Comunitários de Saúde, é importante observar e destacar no que se refere a demanda requerida informamos que, a recomposição do quadro de Agentes Comunitários, só poderá fazer cumprir-se, mediante os procedimentos de autorização e os atos legais que se fazem na observância à legislação pertinente nos processos de abertura para concursos públicos.

3º - A possibilidade e cronograma do conserto da câmara de vacina e informações sobre a possibilidade de instalação de um ar condicionado na sala de vacinas;

A câmara de vacina da Unidade em questão já foi substituída. Quanto a possibilidade de instalação do ar condicionado, estaremos averiguando a possibilidade assim que se der por finalizada a fase de processo licitatório do mesmo.

4º - Se há previsão de reforma ou ampliação da Unidade, principalmente dos pontos de infiltração, rachaduras, janelas quebradas. Se houver a previsão, qual o cronograma;

As rachaduras que foram observadas, são devido à acomodação da construção nova em relação à sua conexão com a construção antiga e não apresentam risco. As infiltrações que ocorrem necessitam apenas de ações de manutenção, são provenientes de telhado e rufos precisando de reparo, estamos encaminhando solicitação de conserto a Hepafer. Não há previsão de reforma ou ampliação para esta UBS, neste momento.

5º - As razões da falta de medicamentos e insumos. Se houver novo cronograma de reposição, informa-lo;

A Secretaria de Saúde de Juiz de Fora adquire anualmente milhões de unidades de medicamentos e insumos que são dispensados para a população do Município. Tal aquisição é realizada em estrito cumprimento as determinações legais, principalmente no que tange as resoluções e deliberação sobre o Financiamento da Assistência Farmacêutica. As aquisições são planejadas periodicamente com base em critérios de consumo, sazonalidade, essencialidade, estoque e disponibilidade orçamentária e financeira.

No entanto, como é de conhecimento, a falta de repasse regulares de recursos por parte do governo do Estado vem dificultando um abastecimento em todas as unidades vinculadas a Secretaria de Saúde.

Considerando o processo de regularização do estoque, informamos que os pedidos de compra foram elaborados, empenhados e no momento aguardando entrega.

6º - A possibilidade de adaptação dos banheiros para deficientes;

A existência de apenas um sanitário adaptado para PPNE, é condição prevista na Resolução SES MG 3.962 – art. 14 item VI, não havendo portanto, necessidade de gastos com reforma, as normas (Resolução SES MG 3.962) estão cumpridas.

7º - A possibilidade de aquisição de novas cadeiras para sala de espera;

Quanto a possibilidade de aquisição de novas cadeiras para sala de espera, estaremos averiguando à possibilidade assim que se der por finalizada a fase de processo licitatório da mesma.

8º - Se há planejamento para melhoria dos equipamentos de TI e da qualidade do acesso à internet;

Informamos que todas as UBS do município tiveram seus *links de internet* ampliados entre os meses de março e abril de 2019. Informamos, também, que a UBS Industrial recebeu novos equipamentos de TI (desktops ou estações de trabalho) que já foram instaladas.

9º - A possibilidade de instalação de sistema de ventilação para o interior da unidade;

Os consultórios a copa e a Farmácia tem as dimensões exigidas na Resolução SES MG 3.962 e todos possuem janelas para ventilação e iluminação conforme normas construtivas. A sala de vacinas atual, realmente é pequena em relação às normas, porém, tal situação será revista em reforma que está sendo planejada. Todos os ambientes desta unidade possuem janelas para ventilação e iluminação. Acontece que a região onde se localiza esta unidade possui um clima mais quente como em toda a Zona Norte. Quanto à sistemas de ventilação, havendo disponibilidade de recursos, pode-se pensar em instalação de ventiladores nos ambientes.